ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI nº 2259/GP/2017 .

Em, 27 de Março de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$411.531,92(Quatrocentos Onze Mil,Quinhentos Trinta Hum Reais e Noventa Dois Centavos), destinado a Crédito Especial Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e dá outras providências, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discriminado:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.361.1237. 2033	**Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.850,70	30832- Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. Rec.FNDE
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	40,98	31143- Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. Rec.FUNDEB
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	12.000,00	30146-MDE- Manutenção e Desenvolvimento da Educação
TOTAL		**R$**	**16.891,68**	

07.001.12.365.1208. 2102	Adquiri Gêneros Alimentícios para Creches	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	18.978,62	30835- Rec.Tesouro Ex.Anterior-BC Brasil Carinhoso
TOTAL		R$	18.978,62	
07.001.12.361.1013. 2023	Manter as Atividades da Secretária-SEMEC	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	56.855,98	30161-MDE-Manutenção e Desenvolvimento da Educação
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.728,00	30161-MDE-Manutenção e Desenvolvimento da Educação
TOTAL		R$	61.583,98	
07.001.12.361.1208. 2105	Adquiri Gêneros Alimentícios para Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	40.500,00	30833- Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL		R$	40.500,00	
07.001.12.365.1208. 2102	Adquiri Gêneros Alimentícios para Creche	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	20.500,00	30833- Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL			20.500,00	
07.001.12.365.1208. 2103	Adquiri Gêneros Alimentícios para Pré-Escola	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	15.000,00	30833- Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL		R$	15.000,00	
07.001.12.366.1208. 2104	Adquiri Gêneros Alimentícios para EJA	R$	Valor	Fonte/ Recursos

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	30833-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL		**R$**	**5.000,00**	
07.001.12.367.1208. 2035	**Adquiri Gêneros Alimentícios para AEE**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.028,44	30833-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL		**R$**	**3.028,44**	
07.001.12.361.1207. 2177	**Transportar Alunos da Zona Rural**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	210.791,07	31143-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. FUNDEB
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	18.058,13	30831-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. FNDE
TOTAL		**R$**	**228.849,20**	
07.001.12.361.1013. 2023	**Manter as Atividades da Secretária-SEMEC**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	1.200,00	31143-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. FUNDEB
TOTAL		**R$**	**1.200,00**	
TOTAL GERAL		**R$**	**411.531,92**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 411.531,92(Quatrocentos Onze Mil,Quinhentos Trinta Hum Reais e Noventa Dois Centavos), como Superávit Financeiro,apurado no balanço patrimonial do exercicio 2016

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Juliana Araujo Vicente Roque
Prefeita Municipal

Publicado em 28/03/17
B.O.M. nº 1924
Elaine F. Silva
Assessora Tec II
Port. 930/17